



PORTARIA N.º 918/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a deliberação do Conselho Universitário – COU na 3ª Seção Ordinária da UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas a todos os professores do corpo docente Efetivos e Temporários, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**, em virtude do recesso no Calendário Acadêmico de 2017.

Art. 2º. Os Docente detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, a critério deste Reitor, deverão preencher formulário de férias em época oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 21 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor